

# Plano Estratégico da PAC 2023-2027

## PEPAC

Encontros Regadio 2022  
FENAREG | 28 de Novembro 2022



## 1. Orientação Estratégica - Visão

## 2. Intervenções 2023

Novas medidas

Novas regras para medidas com continuidade

Novos valores dos pagamentos

Novo modelo de gestão financeira das ajudas

2

## 3. Cenários de Impacto setorial

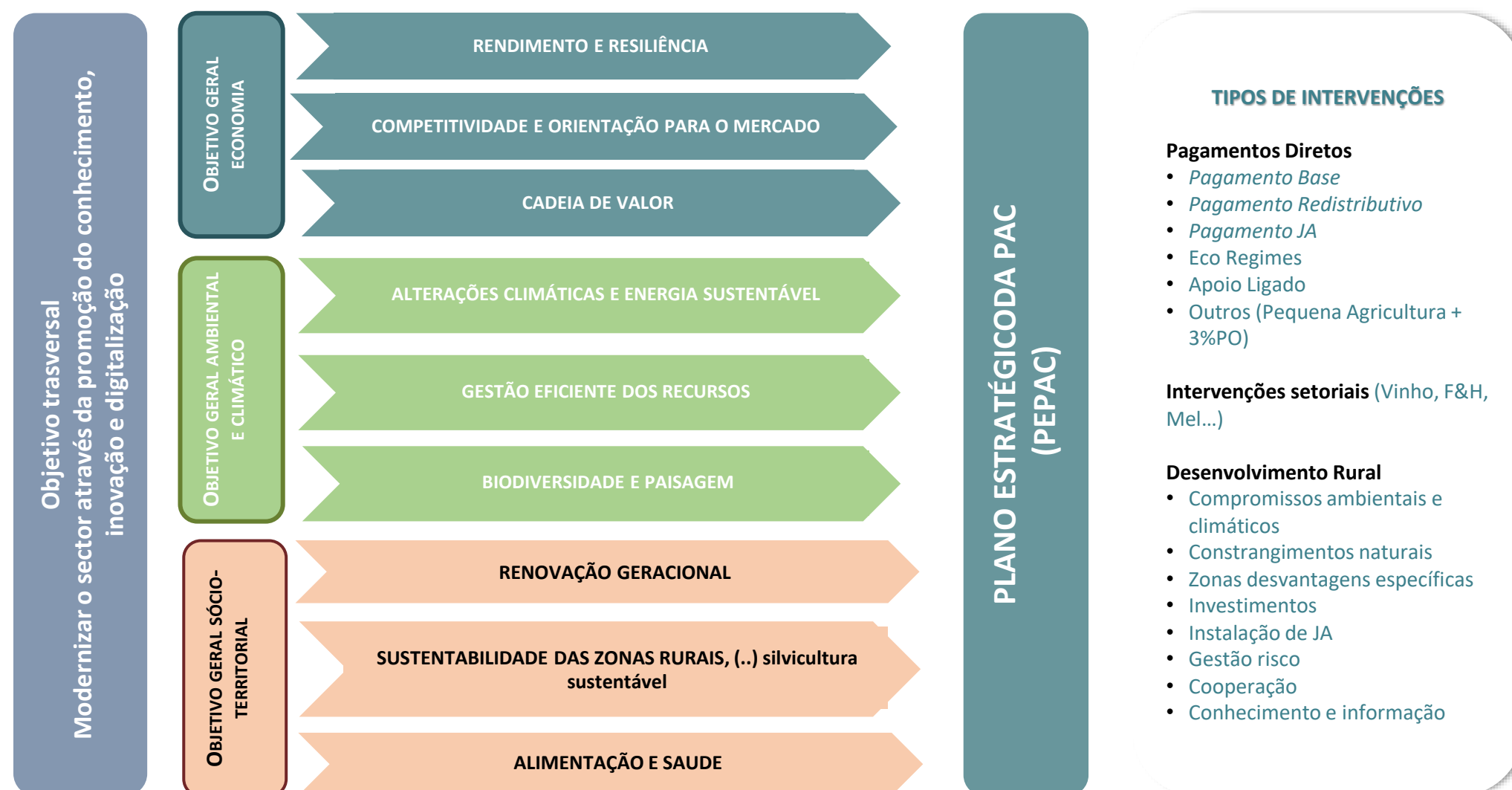
Grandes culturas (o caso do milho)





## Orientação Estratégica - Visão

## OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS – PEPAC



Uma **gestão ativa de todo o território**  
baseada numa produção agrícola e  
florestal  
inovadora e sustentável

- ❖ **Atividade produtiva** suportada no princípio de uma “gestão ativa” do território
- ❖ **Solo** como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes **recursos naturais**
- ❖ Desenvolvimento do setor baseado no **conhecimento**
- ❖ **Sustentabilidade** económica, social e ambiental permite assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais

## Visão Estratégica PEPAC 2023-2027

O PEPAC é de **âmbito Nacional** mas a sua arquitetura incorpora as especificidades das Regiões Autónomas, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural- 2.º pilar da PAC

O PEPAC está alinhado:







- **Com a Lógica de Intervenção:** inclui as intervenções que respondem às necessidades nacionais identificadas (fundamentadas nas 9 SWOT relativas aos Objetivos Específicos (OE) + SWOT Objetivo Transversal (OT) do Regulamento PEPAC, que por sua vez estão fundamentadas em Diagnósticos, por OE, que refletem a realidade de Portugal)
- **Com o modelo de desempenho:** 29 Indicadores de Impacto, 44 Indicadores de Resultado (ligados aos Objetivos do PEPAC ) e 37 Indicadores de Realização (ligados à declaração da despesa)

## Princípios de organização



A arquitetura PEPAC enquadra as seguintes **tipologias de intervenção**:

- **Orientadas** para determinado objetivo;
- **Integradas** quer ao nível sectorial, quer ao territorial
- **Específicas** para as Regiões Ultra Periféricas (RUP)

Pilar / Tipologia	Orientada	Integrada	Específica das RUP	
1.º Pilar	<p><b>Eixo A</b></p>  <p><b>RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE</b></p>	<p><b>EIXO B</b></p>  <p><b>ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA</b></p>		
2.º Pilar	<p><b>EIXO C</b></p>  <p><b>DESENVOLVIMENTO RURAL</b></p>	<p><b>EIXO D</b></p>  <p><b>ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA</b></p>	<p><b>EIXO E</b></p>  <p><b>DESENVOLVIMENTO RURAL RA AÇORES</b></p>	<p><b>EIXO F</b></p>  <p><b>DESENVOLVIMENTO RURAL RA MADEIRA</b></p>

## Princípios de organização

# PEPAC – Versão aprovada a 31.08.2022

- Aplicação ao Continente

PILAR DA PAC						
1.º Pilar		2.º Pilar				
Assistência Técnica + Rede PAC						
EIXOS	Eixo A RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Eixo B ABORDAGEM SECTORIAL INTEGRADA	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL Continente		Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA Continente	
DOMÍNIOS	<p><b>A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA</b>                      A.1.1 - Apoio ao Rendimento Base                      A.1.2 - Apoio Associado                      A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento                      A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes                      A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca                      A.1.2.4 - Pagamento ao arroz                      A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria                      A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas                      A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos                      A.1.2.8 - Pagamento ao milho para grão                      A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem                      A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas                      A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão</p>	<p><b>B.1 - PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA FRUTA E DOS PRODUTOS HORTÍCOLAS</b>                      B.1.1 - Gestão do solo                      B.1.2 - Gestão da água                      B.1.3 - Gestão de energia                      B.1.4 - Gestão de resíduos                      B.1.5 - Proteção das culturas                      B.1.6 - Instalação e reestruturação                      B.1.7 - Produção experimental                      B.1.8 - Aconselhamento e assistência técnica                      B.1.9 - Formação                      B.1.10 - Comercialização                      B.1.11 - Promoção, comunicação e marketing                      B.1.12 - Rastreabilidade e qualidade                      B.1.13 - Avaliação e certificação ambiental                      B.1.14 - Fundos mutualistas                      B.1.15 - Reposição de potencial produtivo                      B.1.16 - Retiradas do mercado                      B.1.17 - Seguros de colheita</p>	<p><b>C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA</b>                      C.1.1 – Compromissos Agroambientais e Clima                      C.1.1.1 - Uso Eficiente dos Recursos Naturais:                      C.1.1.1.1 - Conservação do solo                      C.1.1.1.1.1 Sementeira direta                      C.1.1.1.1.2 Envolvimento                      C.1.1.1.1.3 Pastagens Biodiversas                      C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água                      C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico.                      C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros                      C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais                      C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal                      C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones                      C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)                      C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes                      C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais                      C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura</p>	<p><b>C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS</b>                      C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal                      C.3.1.1 – Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização                      C.3.1.2 – Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental                      C.3.2 – Silvicultura Sustentável *                      C.3.2.1 – Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas                      C.3.2.2 – Instalação de sistemas agroflorestais                      C.3.2.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos                      C.3.2.4 – Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos                      C.3.2.5 – Promoção dos serviços de ecossistema                      C.3.2.6 – Melhoria do valor económico das florestas                      C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem                      C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais</p>	<p><b>C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO</b>                      C.4.1 - Gestão de Riscos                      C.4.1.1 - Seguros                      C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais                      C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo                      C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural                      C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade                      C.4.3 - Organização da produção                      C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores                      C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais</p>	<p><b>D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA</b>                      (Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Custos de funcionamento, animação e Cooperação GAL)</p>
		<p><b>A.2 EQUIDADE</b>                      A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores                      A.2.2 - Apoio redistributivo complementar</p>	<p><b>B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA APICULTURA</b>                      B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores                      B.2.2 - Luta contra a varroose                      B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática)                      B.2.4 - Apoio à transumância                      B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas                      B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas                      B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada                      B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas</p>	<p><b>C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO</b>                      C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola                      C.2.1.1 – Investimento Produtivo Agrícola – Modernização                      C.2.1.2 – Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental                      C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos                      C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores                      C.2.2.1 – Prémio instalação Jovens Agricultores                      C.2.2.2 – Investimento produtivo Jovens Agricultores</p>	<p><b>C.5 CONHECIMENTO</b>                      C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação                      C.5.2 – Formação e informação                      C.5.3 – Aconselhamento                      C.5.4 – Conhecimento Agroambiental e Climático                      C.5.5 – Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento</p>	<p><b>D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS</b>                      D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais                      D.2.2 - Gestão do montado por resultados                      D.2.3 – Gestão integrada em zonas críticas                      D.2.4 – Proteção de espécies com Estatuto - Superfície agrícola                      D.2.5 – Proteção de espécies com Estatuto - Silvoambientais</p>
		<p><b>A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)</b>                      A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)                      A.3.2 – Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas                      A.3.3 – Gestão do Solo                      A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente                      A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica                      A.3.4 – Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE                      A.3.5 – Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos                      A.3.6 – Práticas promotoras da biodiversidade</p>	<p><b>B.3 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SECTOR DA VITIVINICULTURA</b>                      B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação                      B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros                      B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)                      B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas                      B.3.5 - Seguros de colheitas</p>			<p><b>D.3 REGADIOS COLETIVOS SUSTENTÁVEIS</b>                      D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável                      D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes</p>



# Intervenções 2023

**Novos apoios**

**Novas regras para apoios com continuidade**

**Novos valores dos pagamentos**

**Novo modelo de gestão financeira das ajudas**

# **Eixo A- Rendimento e Sustentabilidade**

## Reserva Nacional

### ❖ **Categorias prioritárias:**

- Jovem agricultor que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola;
- Novo agricultor que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola;
- Agricultor que nos anos 2018, 2019 e 2020 tenha ativado no pedido único um número de hectares elegíveis superior ao número máximo de direitos que detinha no mesmo período, localizados em zona vulnerável definida no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2021;
- Agricultor que, não detendo direitos ao pagamento, tenha submetido pedido único com hectares elegíveis nos anos 2018, 2019 e 2020, localizados em zona vulnerável.

### ❖ **Categorias não prioritárias:**

- Agricultor que nos anos 2018, 2019 e 2020 tenha ativado um número de hectares elegíveis superior ao número máximo de direitos que detinha no mesmo período, localizados fora de zona vulnerável;
- Agricultor que, não detendo direitos ao pagamento, tenha submetido Pedido Único com hectares elegíveis nos anos 2018, 2019 e 2020, localizados fora de zona vulnerável.

## A.1. Rendimento e Resiliência

- ❖ **A.1.1 - Apoio ao Rendimento Base:** 80,7 euro - Sem direitos a partir de 2026

## A.2. Equidade

- ❖ **A.2.1 – Pagamento aos Pequenos Agricultores** (até 2025: necessário ter pelo menos 1 direito): até 1 ha 500 euro; mais de 1 e até 2 ha 850 euro; mais de 2 ha 1050 euro
- ❖ **A.2.2 - Apoio Redistributivo Complementar** (até 2025: necessário ter pelo menos 1 direito mas toda a superfície pode ser elegível) : 120 euro/ha - até 20 ha para explorações com máximo 100 ha



## Redução de pagamentos diretos — *plafond* 100.000 eur

- **Redução de 50% ao montante do apoio ao rendimento base que exceda os 100.000 euros**, num determinado ano civil.

Montante de apoio ao rendimento base sobre o qual é aplicada a redução de 50%, corresponde ao montante apurado após subtraído o montante correspondente a:

- à totalidade dos salários de mão-de-obra permanente ligados à atividade agrícola, efetivamente incorridos e declarados pelo agricultor no ano civil anterior, incluindo os impostos e as contribuições sociais relacionadas com o emprego;
- ao custo equivalente da mão de obra regular e não assalariada ligada a uma atividade agrícola exercida por pessoas que trabalham na exploração, mas que não recebem um salário ou cuja remuneração é inferior ao montante normalmente pago pelos serviços prestados, mas que são recompensadas mediante o resultado económico da exploração agrícola;
- ao custo da mão de obra dos custos de contratação declarados pelo agricultor desde que ligados a uma atividade agrícola.

## A.1.2 – Apoio Associado

- ❖ A.1.2.1 – Pagamento vaca em aleitamento: 103 euro / animal
- ❖ A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes: 21 euro/animal
- ❖ A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca: 113 euro/animal
- ❖ A.1.2.4 - Pagamento ao arroz: 387 euro/ha
- ❖ A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria: 360 euro/ha
- ❖ A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas: 65 euro/ha nova
- ❖ A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos: 104 euro/ha nova
- ❖ A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão: 200 euro/ha nova
- ❖ A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem: 120 euro/ha nova
- ❖ A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas: 125 euro/ha nova



## Ecoregimes

A.3.1. **Agricultura biológica** (Conversão e Manutenção)

A.3.2. **PRODI** – Culturas agrícolas com renovação do normativo

A.3.3. **Gestão do solo** nova

A.3.3.1. Gestão das **pastagens permanentes**

A.3.3.2. Gestão do solo – **Promoção da Fertilização Orgânica** nova

A.3.4. **Melhorar a eficiência alimentar animal** para redução das emissões de GEE nova

A.3.5. **Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos** nova

A.3.6. **Práticas promotoras da biodiversidade** nova



### A.3.1. Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

- ❖ Intervenção holística; Intervenção em continuidade; Nível montante unitário para “Manutenção em AB” é cerca de 95% da “Conversão em AB”; **Redução do nível de apoio à pastagem permanente e introdução de nova classe “Animais em produção biológica” com apoio expresso em CN.**

### A.3.2. PRODI – Culturas agrícolas com renovação do normativo

- ❖ Novo modelo de Produção integrada associado a novo normativo de PRODI – DGADR ; Supressão do apoio às “Pastagens permanentes ” em articulação com Eco regime Gestão das pastagens permanentes.
- ❖ <https://www.dgadr.gov.pt/producao-integrada/normas-de-prodi>

#### A.3.3.1. Gestão das pastagens permanentes nova

- ❖ Plano de gestão do pastoreio e de fertilização; recorrendo ao aconselhamento agrícola, com registo análises do solo, incluindo análise do pH, teor de matéria orgânica, indicadores de toxicidade com identificação de necessidades de calagem e correções do manejo do efetivo pecuário; Apoio em função do nível de encabeçamento (min. 0,2 CN e máx. 0,75 CN/ha ou 1,5 CN/ha) e modulado por escalões de área de pastagem permanente. 18€/ha a 75€/ha.

#### A.3.3.2. Gestão do solo – Promoção da Fertilização Orgânica nova

- ❖ Substituir a fertilização inorgânica pela orgânica através da valorização agrícola de efluentes pecuários (EP), de EP associados a biomassa florestal ou compostos com origem em EP, provenientes de explorações pecuárias ou unidades técnicas de efluentes pecuários, licenciadas no âmbito dos regimes aplicáveis para que a fertilização orgânica corresponda a mais a 25% da fertilização total registada no caderno de campo, expresso em azoto (N) total. 50€/ha.

#### A.3.4. Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE nova

- ❖ Bovinos de carne / Bovinos de leite .O nível de apoio é degressivo e modelado por Escalões de Efetivo pecuário (montante indicativo):  $\leq 40$  CN - 25€/CN; •  $>40$  a  $\leq 100$  CN - Apoio: 15 €/CN; •  $>100$  CN - Apoio: 5 €/CN Majoração p/ assistência técnica.

### A.3.5. Bem-Estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos *nova*

Bem-estar animal: Efetivo até 40CN: 25 €/CN; Efetivo superior a 40 CN: 20 €/CN.

Uso racional de antimicrobianos: Dentro de cada um dos limiares de utilização de antimicrobianos:

1º Escalão: com diferenciação por escalão de efetivo (para bovinos e suínos):

- Efetivo até 40CN: 25 €/CN;
- Efetivo superior a 40CN: 22 €/CN.

2º Escalão: com diferenciação por escalão de efetivo (para bovinos):

- Efetivo até 40CN: 30 €/CN;
- Efetivo superior a 40CN: 27 €/CN.

### A.3.6. Práticas promotoras da biodiversidade *nova*

Áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental: Localizados em terra arável e que representem uma superfície equivalente igual ou superior a 7% terra arável; ou localizados em áreas de culturas permanentes ou de pastagens permanentes e que representem uma superfície equivalente igual ou superior a 4% área de culturas permanentes e pastagens permanentes.

Apoio atribuído por hectare de superfície elegível da exploração na modalidade de pagamento adicional ao apoio ao rendimento base - montante unitário indicativo de 10 €/há sobre área com direitos (*topup*).



## Eixo B Intervenções Sectoriais

### PO F&H 2023

Novas regras: destaque para a maior ambição ambiental e ID (15% e 2% do PO respetivamente) e maior flexibilidade medidas prevenção crises (sem limite 30%, com exceção das retiradas)

#### **Até 30/9/2022:**

OP's com PO aprovado para além de 31/12/2022 devem comunicar uma das opções:

- manter-se até final do período aprovado com as regras atuais;
- alterar para novas regras;
- cessar actual e apresentar novo PO com novas regras.

OP's podem apresentar novos PO com início em 2023, com regras da atual estratégia e legislação, com duração máxima de 3 anos.

Novos PO com regras PEPAC – será definida a legislação para início a partir de janeiro de 2023, com prazo excecional para apresentação de PO.

**Programa Apícola Nacional 2023:** continuidade

**Medidas Vinha e Vinho 2023:** continuidade (inc área BIO)



## C1. Gestão Ambiental e Climática

❖ **C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo - Sementeira Direta - revista**

Continuidade operação 7.4.1 Conservação do solo - deixando-se de se incluir a mobilização da linha.

❖ **C.1.1.1.1.1.2 - Conservação do solo – Enrelvamento - revista**

Continuidade medida 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes; Inclusão de novo apoio para manutenção de vegetação natural/espontânea, além do apoio à manutenção de vegetação instalada/semada.

❖ **C.1.1.1.1.1.3 - Pastagens Biodiversas - nova**

Área mínima pastagem permanente “biodiversa”; Plano de gestão do pastoreio e de fertilização, recorrendo a serviço de Organismo de Controlo (referencial Pastagens Biodiversas no âmbito do RNC), com resultados das análises de solos; meios de controlo de vegetação arbustiva; aplicação de fertilizantes; resemteira com recurso a sementeira direta.

❖ **C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água – revista: aumento exigência nas classes**

Introdução de nova classe de regante para a pequena agricultura (até 20 ha); Maior ambição da medida (anterior classe A é atual classe B+ e criada nova classe A com a obrigação de contratação de serviços especializados); majoração de 5% quando a exploração utilize águas residuais tratadas para rega.

❖ **C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros - revista**

Incluído novo compromisso opcional para manutenção de protetores individuais (conciliação do pastoreio com a regeneração natural do montado).

❖ **C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais - revista**

Continuidade medidas 7.6.1 Culturas Permanentes Tradicionais e 7.6.2 Culturas Permanentes Tradicionais - Douro Vinhateiro. Não aplicação de herbicida na entrelinha.



## C1.1.1.2 Uso eficiente da água

Esta intervenção contribui para as seguintes metas do PEPAC:

- R.12 Adaptação às alterações climáticas
- R.21 Proteger a qualidade da água
- R.22 Gestão sustentável dos nutrientes
- R.23 Utilização sustentável da água
- R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000

### **BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

- Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada;
- Área mínima candidata instalada de regadio de 1 hectare, utilizando sistemas de rega por aspersão, localizada ou subterrânea;
- Apresentação de Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH);
- Utilização de contadores exclusivos, previamente georreferenciados e identificados com número de série, que permitam aferir o consumo efetivo de água na superfície irrigada sob compromisso;
- Apresentem um contrato de reconhecimento de regante, estabelecido com entidade devidamente autenticada e reconhecida para o efeito pela Autoridade Nacional do Regadio até à data final para a apresentação da candidatura.

## C1.1.1.2 Uso eficiente da água

### COMPROMISSOS

- Manter as condições de acesso previstas durante o período de compromisso que tem duração de 5 anos;
- Manter sob compromisso toda a superfície irrigável por tipo de sistema de rega por aspersão, localizada ou subterrânea;
- Registrar com a periodicidade mínima mensal a quantidade de água consumida na área irrigada sob compromisso que permita evidenciar uma poupança mínima de 7,5 % nos consumos anuais de rega face à situação de referência definida em tabela de dotações de rega;
- Partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura;
- Manter atualizado um registo digital, de acordo com o conteúdo normalizado pela Entidade competente, das atividades efetuadas na parcela agrícolas, relacionado com o plano de rega e com o plano de fertilização aprovados no âmbito do processo de reconhecimento como regantes incluindo as operações realizadas de aplicação de fertilizantes bem como os resultados das análises efetuadas conservando para o efeito os comprovativos de aquisição dos fertilizantes, boletins de análise de terra, de água e de material vegetal;
- Cumprir plano de rega, elaborado a partir de recomendações efetuadas com base no Balanço Hídrico de periodicidade mínima semanal, recorrendo a um pluviómetro e tendo em consideração o equipamento de rega, tipo de solo, clima e fase vegetativa da cultura a regar;
- Definir e respeitar um plano de fertilização;
- Efetuar a inspeção do equipamento de rega (incluindo equipamento de bombagem) até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso, do qual resulta relatório de inspeção emitido por entidade autenticada pela Autoridade Nacional de Regadio e implementar as recomendações resultantes dessas inspeções, a verificar pela mesma entidade;



## C1.1.1.2 Uso eficiente da água

### COMPROMISSOS • Compromisso específico por Tipologia de Regante:

Sistema de Reconhecimento de Regantes -

Compromissos	Tipo de regante		
	Classe	Classe B+	Classe
	B (*)		A
i) Manter a condição de acesso	√	√	√
ii) Obter e manter o reconhecimento de regante emitido por entidade autenticada para o efeito pela Autoridade Nacional de Regadio (DGADR)	√	√	√
iii) Definir e respeitar um plano de fertilização	√	√	√
iv) Utilizar plano de rega, elaborado a partir de recomendações efetuadas com base no <b>Balanço Hídrico</b> de periodicidade mínima semanal, recorrendo a um pluviómetro e tendo em consideração o equipamento de rega, tipo de solo, clima e fase vegetativa da cultura a regar	√	√	√
v) Efetuar a inspeção do equipamento de rega (incluindo equipamento de bombagem) até ao final do 1º, 3º e 5º ano de compromisso, do qual resulta relatório de inspeção emitido por entidade autenticada pela Autoridade Nacional de Regadio (DGADR) e implementar as recomendações resultantes dessas inspeções, a verificar pela mesma entidade	√	√	√
vi) Proceder à medição do consumo de água para rega com recurso a contadores e ao seu registo com a periodicidade mínima mensal	√	√	√
vii) Utilizar sondas contínuas para determinação de teor de água ao longo do perfil do solo		√	√
viii) Regar de acordo com avisos de rega personalizados, resultantes da integração de dados de estações meteorológicas e das sondas de teor de humidade do solo			√
ix) Regar de acordo com avisos de rega personalizados, resultantes da integração de dados de estações meteorológicas e imagens de satélite NVDI	√		

(\*) Classe B – a área limitada a 20 ha será a área reconhecida e titulada pela Entidade de reconhecimento do Regante.

## C1.1.1.2 Uso eficiente da água

### NÍVEL DE APOIO

Os níveis de apoio anual são atribuídos por ha de área elegível, sendo diferenciado em função da tipologia de regante e por escalões de área e grupo de culturas.

## C1. Gestão Ambiental e Climática

### ❖ C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal - em linha com revisão 2022

Delimitação geográfica de aplicação da intervenção aos territórios vulneráveis (freguesias - Portaria 301/2020); Inclusão de nova classe cultural (**pastagens permanentes**).

### ❖ C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones - revista

Compromisso 2 anos; Apoio em função do nível de risco de ameaça de cada raça, passando de três para dois níveis de risco.

### ❖ C.1.2.1 – Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais – 2023

Inserida no PDR com as regras PDR

### ❖ C.1.2.2 – Pagamento Rede Natura – 2023 revista

Em análise, inserção no PDR com novas regras: Nova Área condicionada, tipo 3 – equivalente ao tipo 2, mas com apoio maior por ser zona crítica, em resultado do custo de oportunidade de não irrigar ser mais elevado



## D1 Programas de Ação em Áreas Sensíveis

### ❖ D.2.1 – Planos Zonais Agroambientais - revista

Intervenção de continuidade, com alguns ajustamentos, aos Apoios Zonais em zonas inseridas em Rede Natura: Peneda-Gerês; Montesinho-Nogueira, Douro Internacional, Sabor, Maçãs, e Vale do Côa; Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba; Alto e Centro Alentejo. Recurso a ELA.

### ❖ D.2.2 - Gestão do montado por resultados - nova

A intervenção tem como objetivo apoiar agricultores que realizam uma gestão ambientalmente sustentável dos sistemas agro-silvo-pastoris em montado de sobro e azinho ou carvalho negral, numa abordagem orientada para resultados dando flexibilidade ao agricultor nas opções de gestão que toma, remunerando a obtenção de resultados mensuráveis. Recurso a GLA.

## D1 Programas de Ação em Áreas Sensíveis

### ❖ D.2.3 - Gestão integrada em zonas críticas - nova

Esta intervenção destina-se apoiar os agricultores que assegurem a manutenção sistema agro-silvo-pastoril do Barroso - sistema classificada pela FAO como património agrícola mundial, em Abril de 2018, no âmbito do Programa: Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial (SIPAM). Recurso a GLA.

### ❖ D.2.4 Proteção de Espécies com Estatuto - nova

Visa melhorar o estado de conservação das espécies da fauna com estatuto de proteção em áreas de ocorrência das espécies em causa: Lobo-ibérico; águia-caçadeira e aves dos arrozais e das zonas húmidas, através da promoção de um conjunto de práticas. Recurso a GLA.

### ❖ D.2.5 - Proteção de Espécies com Estatuto –superfície florestal - nova

Visa melhorar o estado de conservação das espécies da fauna com estatuto de proteção em áreas de ocorrência das espécies em causa: Lince-ibérico; Grandes águias e Abutres, através da promoção de um conjunto de práticas. Recurso a GLA.



## Condicionalidade – Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA)

- ❖ BCAA 1 - Manutenção dos prados permanentes com base num rácio de prados permanentes.
- ❖ BCAA 2 - Proteção das zonas húmidas e das turfeiras. – **Aplicação a partir do PU 2025**
- ❖ BCAA 3- Proibição de queima de restolho, exceto por motivos fitossanitários.
- ❖ BCAA 4 - Estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água.
- ❖ BCAA 5 - Gestão da mobilização do solo.
- ❖ BCAA 6 - Cobertura mínima dos solos.
- ❖ **BCAA 7** - Rotação de culturas em terras aráveis. - **Possibilidade de aplicação de derrogação no PU 2023**
- ❖ **BCAA 8.1** – Percentagem mínima de superfície agrícola dedicada a áreas não produtivas ou elementos de paisagem. - **Possibilidade de aplicação de derrogação no PU 2023**
- ❖ BCAA 8.2 – Manutenção das características da paisagem.
- ❖ BCAA 8.3 – Proteção da avifauna.
- ❖ BCAA 9 – Proibição de conversão ou lavra de pastagens permanentes designadas como ambientalmente sensíveis em Rede Natura.

## BCAA 7 – Rotação de culturas em terra arável

Nas explorações com uma superfície de terra arável superior a 10 hectares - parcelas de terra arável com uma alternância da cultura principal na mesma parcela entre anos civis consecutivos.

O cumprimento da BCAA 7 é assegurado ainda por:

- **culturas secundárias**, sendo que no caso da cultura principal ser de Primavera-Verão, a cultura secundária deve permanecer na parcela entre 15 de novembro e 1 de março;
- nas parcelas de terra arável **exploradas em regime de sequeiro**, ser permitido na mesma parcela fazer a mesma cultura principal em 2 anos consecutivos desde que na exploração esteja implementado um ciclo de rotação de culturas igual a 3 anos.
- Explorações **com compromissos ativos na intervenção «C.1.1.1.1.1 – Conservação do solo - sementeira direta»** e que não sejam totalmente dedicadas a culturas sob água durante uma parte significativa do ano, ou durante uma parte significativa do ciclo da cultura, são **permitidas pelo menos três culturas diferentes** nessas terras aráveis. – **Diversificação de culturas**

# Ecorregimes e Compromissos AAC (acumulações)

Intervenção	Unidade Apoio	Eixo A							Eixo C									Eixo D					
		Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	PRODI – Culturas agrícolas	Maneio da Pastagem Permanente	Promoção da Fertilização Orgânica	Melhorar eficiência alimentar animal (certificação bovinos)	Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos	Práticas promotoras de biodiversidade	Sementeira Direta	Enrelvamento	Pastagens Biodiversas	Uso eficiente da água	Montados e Lameiros	Culturas permanentes e paisagens tradicionais	Mosaico Agroflorestal	Manutenção de Raças autóctones	Apoio às Zonas com Condicionantes naturais	Pagamento Rede Natura	Planos Zonais Agroambientais	Gestão do montado por resultados	Gestão integrada em zonas críticas	Proteção de espécies com estatuto - superfície agrícola	Proteção de espécies com estatuto - Silvo-ambientais
		ha /CN CN	ha	ha	ha	CN	CN	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha	CN	ha	ha	ha	ha	ha	ha	ha
Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção)	ha /CN CN		N	N	N	N	N	S	N	N	P <sub>2</sub>	P <sub>2</sub>	S	S	S	S	S	S	S	S	S	P <sub>1</sub>	n.a
PRODI – Culturas agrícolas	ha			n.a	S	n.a	n.a	S	S	N	n.a	P <sub>2</sub>	n.a	S	S	n.a	S	S	S	n.a	S	P <sub>3</sub>	n.a
Maneio da Pastagem Permanente	ha				S	n.a	n.a	S	n.a	n.a	N	n.a	S	n.a	S	n.a	S	S	S	N	S	S	n.a
Promoção da Fertilização Orgânica	ha					n.a	n.a	S	S	S	S	S	S	S	n.a	S	S	S	S	N	S	S	n.a
Melhorar eficiência alimentar animal (certificação bovinos)	CN						S	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	S	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos	CN							n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	S	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Práticas promotoras de biodiversidade	ha							S	S	S	S	S	P <sub>4</sub>	S	n.a	S	S	S	S	N	S	S	n.a
Sementeira Direta	ha									n.a	n.a	S	n.a	n.a	S	n.a	S	S	S	n.a	S	S	n.a
Enrelvamento	ha										n.a	S	n.a	S	N	n.a	S	S	S	n.a	S	n.a	n.a
Pastagens Biodiversas	ha										n.a	S	n.a	n.a	n.a	S	S	n.a	N	S	n.a	n.a	n.a
Uso eficiente da água	ha											n.a	n.a	S	n.a	S	n.a	P <sub>5</sub>	n.a	S	S	n.a	n.a
Montados e Lameiros	ha												n.a	S	n.a	S	S	S	S	N	N	S	n.a
Culturas permanentes e paisagens tradicionais	ha														N	n.a	S	S	S	n.a	N	S	n.a
Mosaico Agroflorestal	ha															n.a	S	S	S	n.a	N	S	n.a
Manutenção de Raças autóctones	CN															n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Apoio às Zonas com Condicionantes naturais	ha																S	S	S	S	S	S	n.a
Pagamento Rede Natura	ha																		S	S	S	S	n.a
Planos Zonais Agroambientais	ha																			n.a	N	P <sub>6</sub>	n.a
Gestão do montado por resultados	ha																			n.a	n.a	n.a	n.a
Gestão integrada em zonas críticas	ha																			n.a	n.a	P <sub>6</sub>	n.a
Proteção de espécies com estatuto - superfície agrícola	ha																						n.a

## Novo modelo de gestão financeira das ajudas

- Flexibilidade de utilização de envelopes financeiros indicativos entre intervenções do mesmo tipo (pagamentos diretos; desenvolvimento rural) sujeito a limitações decorrentes de *ring fencings* ambientais e climáticos (eco regimes; intervenções de desenvolvimento rural), redistributivo e dos jovens agricultores.
- Para cada uma das intervenções SIGC (PDiretos ou DRural) existe um montante médio unitário indicativo.
- Objetivo de atribuição do montante médio unitário indicativo ao nível de cada intervenção Pagamentos Diretos (margem indicativa de + ou – 15%).
- Nos pagamentos diretos, aplicação do mecanismo de flexibilidade dentro de cada tipo de intervenção – eco regimes; apoio associado; pagamento redistributivo/pagamento aos pequenos agricultores; apoio ao rendimento base.

# Apoios Desenvolvimento Rural Não SIGC

- Aplicação ao Continente	
PILAR DA PAC	1.º Pilar
	2.º Pilar
Assistência Técnica + Rede PAC	
EIXOS	Eixo C DESENVOLVIMENTO RURAL Continente
DOMÍNIOS	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p><b>C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA</b> <b>C.1.1 – Compromissos Agroambientais e Clima</b></p> <p>C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p><b>C.2 INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO</b> <b>C.2.1 – Investimentos na Exploração Agrícola</b> C.2.1.1 – Investimento Produtivo Agrícola – Modernização C.2.1.2 – Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos <b>C.2.2 – Instalação Jovens Agricultores</b> C.2.2.1 – Prémio instalação Jovens Agricultores C.2.2.2 – Investimento produtivo Jovens Agricultores</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p><b>C.3 SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS</b> <b>C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/Florestal</b> C.3.1.1 – Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização C.3.1.2 – Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental <b>C.3.2 – Silvicultura Sustentável *</b> C.3.2.1 – Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas C.3.2.2 – Instalação de sistemas agroflorestais C.3.2.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4 – Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5 – Promoção dos serviços de ecossistema C.3.2.6 – Melhoria do valor económico das florestas C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p><b>C.4 RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO</b> <b>C.4.1 - Gestão de Riscos</b> C.4.1.1 - Seguros C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural <b>C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade</b> <b>C.4.3 - Organização da produção</b> C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p><b>C.5 CONHECIMENTO</b> <b>C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação</b> <b>C.5.2 – Formação e informação</b> <b>C.5.3 – Aconselhamento</b> <b>C.5.4 – Conhecimento-Agroambiental e Climático</b> <b>C.5.5 – Acompanhamento Técnico Especializado-Intercâmbio de conhecimento</b></p> </div> </div>
	Eixo D ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA Continente
	<p><b>D.1 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (Preparação Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL); Custos de funcionamento, animação e Cooperação GAL)</b></p> <p><b>D.3 REGADIOS COLETIVOS SUSTENTÁVEIS</b> D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes</p>

\*Conteúdos desenvolvidos pelo MAAC

## Destaque

❖ **Intervenções dirigidas ao Investimento produtivo para a Modernização C.2.1.1 (exploração agrícola); C.2.2.2 (instalação de Jovem Agricultor) e C.3.1.1 (Bioeconomia)**

Investimentos em ativos físicos, tangíveis e intangíveis, necessários à modernização da atividade agrícola ou bioeconomia; subvenção não-reembolsável; **taxa de apoio máxima de 65%** (85% caso seja uma pequena exploração e 80% caso seja um Jovem Agricultor em 1.ª Instalação) para projetos com valores de investimento elegível mais baixos e vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento.

❖ **Intervenções dirigidas ao Investimento para Melhoria do Desempenho Ambiental C.2.1.2 (exploração agrícola) e C.3.1.2 (Bioeconomia) - novas**

Investimentos em ativos físicos, tangíveis e intangíveis, necessários à atividade agrícola ou bioeconomia em áreas de investimento: clima e energia, preservação dos recursos naturais, biodiversidade, bem-estar animal; subvenção não-reembolsável; **taxa de apoio máxima de 80%** (85% caso seja uma pequena exploração) para projetos com valores de investimento elegível mais baixos e vai decrescendo, proporcionalmente, com o valor do investimento.



## Taxas de apoio: Investimento – não reembolsável

### ❖ Taxas Máximas de apoio não reembolsável

Modernização	65%
Jovem agricultor 1. <sup>a</sup> instalação	80%
Ambiental	80%
Pequena Exploração *	85%
Não-produtivo	100%

\* **Pequena exploração** (para efeitos das intervenções C.2.1.1 e C.2.2.2 ): Toda a exploração agrícola que não exceda 20 hectares de superfície elegível, cujo titular tenha no ano anterior um volume de negócios incluindo ajudas SIGC que não exceda 50.000 EUR.

### ❖ Escalões de Investimento elegível – não reembolsável

0 a 50 mil Euros	100%	da taxa máxima
50 mil a 150 mil Euros	80%	da taxa máxima
150 mil a 250 mil Euros	60%	da taxa máxima
250 mil a 350 mil Euros/ S.L	40%	da taxa máxima
350 mil a 500 mil Euros/ 1 M€ S.L	20%	da taxa máxima

## D.3.1. Desenvolvimento do regadio sustentável

36 M€

Execução prevista para 2025

### **Objetivo da Intervenção**

Apoiar o desenvolvimento de infraestruturas coletivas relacionadas com o regadio sustentável (técnica, económica, social, ambiental e climática), nomeadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas nomeadamente acessos, defesa e drenagem, estruturação fundiária, produção de energia por meios renováveis e utilização eficiente da energia .



## D.3.2. Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes

64 M€

Execução prevista para 2025

### **Objetivo da Intervenção**

A presente intervenção visa apoiar o desenvolvimento de infraestruturas coletivas relacionadas com o regadio sustentável (técnica, económica, social, ambiental e climática), nomeadamente através da melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes, nas componentes da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas nomeadamente acessos, defesa e drenagem, estruturação fundiária, produção de energia renovável e utilização eficiente da energia .

Visa a disponibilização de água de forma sustentável (em termos técnicos, económicos, sociais, ambientais, energéticos e climáticos) e através de sistemas modernos e eficientes a áreas de regadio existente, tendo em vista a melhoria da sustentabilidade e usando as melhores técnicas e conhecimentos científicos disponíveis, através de:

- Ações de reabilitação e modernização nos perímetros de rega degradados, intervindo nas infraestruturas primárias e secundárias (retenção, transporte e distribuição de água) e respetivas estações elevatórias e centrais hidroelétricas, tornando-as mais eficientes e compatíveis com métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas, designadamente de defesa e drenagem. Bem como integrar, quando possível recursos hídricos recuperados, infraestruturando as áreas de regadio existentes também com depósitos e infraestruturas de distribuição.



## D.3.1. Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes

**(cont.)**

- Reabilitação e modernização de outras infraestruturas hidroagrícolas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;
- Promoção de melhores acessibilidades nas áreas beneficiadas pelo regadio, através da requalificação de caminhos agrícolas nas áreas beneficiadas pelo regadio; ;
- Dotação com energia elétrica as infraestruturas coletivas dos regadios existentes, provendo o conjunto dos sistemas com adequado nível de sustentabilidade assente em elevado nível de autonomia e eficiência energética, privilegiando a produção de energia a partir de fontes renováveis, quando aplicável, através da instalação de equipamentos de produção de energia renovável;
- Melhoria da estrutura fundiária, reduzindo a dispersão e fragmentação da propriedade rústica, de forma integrada com as infraestruturas associadas ao aproveitamento hidroagrícola ;
- Incentivar maior utilização dos desenvolvimentos tecnológicos e científicos com vista à adaptação dos sistemas de produção ao ambiente, nomeadamente através de uma utilização eficiente e sustentável dos recursos hídricos e energéticos disponíveis, do recurso solo e dos restantes fatores de produção. Com o uso de recursos hídricos recuperados pretende-se contribuir para a melhoria da sustentabilidade multifuncional dos territórios urbanos e rurais dentro do conceito da economia circular.

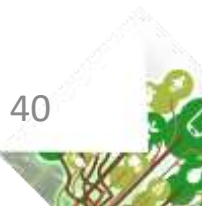




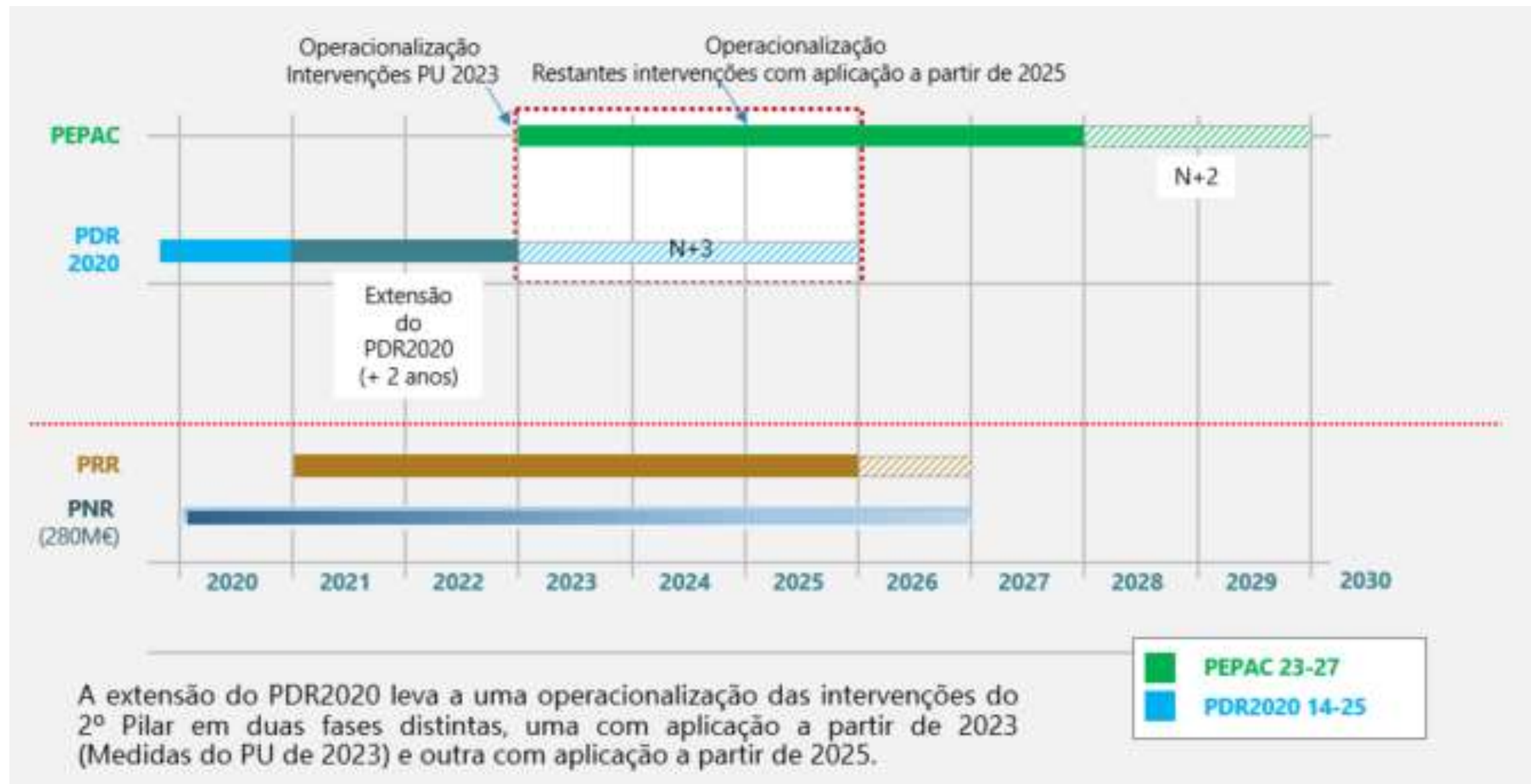
## **Plano Financeiro e articulação com o PDR2020**

# Pressupostos financeiros PEPAC

- ❖ **Alocação de 25% dos Pagamentos Direitos** para regimes ecológicos.
- ❖ **Apoio associado - manutenção da especificidade** para Portugal com aprox. 19% dos pagamentos diretos ao nível de 2018.
- ❖ **Convergência interna 100% em 2026.**
- ❖ **Reserva nacional do apoio base ao rendimento** dos pagamentos diretos com 5% do envelope.
- ❖ **Pagamento Redistributivo corresponde a 10% do envelope de pagamentos diretos**, a que acresce o 9% para o pagamento dos Pequenos Agricultores
- ❖ **Alocação de mais de 47% para efeito de *ringfencing*** das medidas ambiente e clima do II pilar
- ❖ **Apoios aos jovens agricultores** terão um valor equivalente a **3% dos pagamentos diretos.**
- ❖ **Dotação de 6% para LEADER;**
- ❖ Orçamento do apoio aos **Regadios Coletivos Sustentáveis** adaptado tendo em conta a **complementaridade** com os recursos disponíveis no empréstimo de 280 M€ do BEI/CEB.



# Cronograma de execução PEPAC / PDR2020 / PRR / PNR



# Programa Nacional de Regadios (componente BEI/CEB) – 280M€

61 M€ projectos concluídos ou em curso;

91 M€ são projectos aprovados por iniciar;

Restante: projectos em análise

Para além da versão final do PEPAC, aprovada a 31 de agosto, estão disponíveis os **guias PEPAC** em:

<https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027>

← → ↻ 🏠 [gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027](https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027) 🔍 🌐 ⭐ 📄 👤 ⋮

INÍCIO O GPP POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUÇÃO E MERCADOS ESTATÍSTICAS E ANÁLISES

**PLANO ESTRATÉGICO DA PAC para Portugal 2023-2027**

**PEPAC**

*Uma gestão ativa de todo o território baseada  
numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável!*

**Versão Final - aprovada a 31 de agosto de 2022** 📄

O GPP desenvolveu um conjunto de Guias que constituem um suporte de orientação para os beneficiários dos apoios disponibilizados pelo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum em Portugal (PEPAC), para o período 2023 a 2027. Tem por objetivo facilitar a divulgação do PEPAC, não substituindo os documentos oficiais disponíveis no site web do GPP [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt).

Estes Guias apresentam a estrutura do PEPAC e os apoios disponíveis, integrando as Fichas de Intervenção para cada um dos eixos, com início em 2023 no Continente.

**Guia PEPAC Portugal - Documento Integral** 📄

**Arquitetura** 📄

**Guia PEPAC - Eixo A** 📄

**Guia PEPAC - Eixo B** 📄

**Guia PEPAC - Eixo C** 📄

**Guia PEPAC - Eixo D** 📄

Para além da versão final do PEPAC, aprovada a 31 de agosto, estão disponíveis os **guias PEPAC** em:

<https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027>

Cada um dos apoios nasce de uma necessidade identificada, e para muitos deles esta necessidade teve de ser justificada de forma quantificada.

Agradecemos aos agricultores que têm disponibilizado informação estatística que permitiu levar a cabo estas justificações, em particular os que colaboram com a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), sem a qual este trabalho seria realizado com maior dificuldade.





**Obrigado**